



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL  
*Diário de S. José dos Campos*  
Nº 2313 de 13/2/1966

Em, de

de 19

D E C R E T O Nº 827  
de 9 de fevereiro de 1966

1-1  
D

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25 item V, da lei nº ... 9.205 de 26 de dezembro de 1965,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abrigos mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

E- Divisão de Assistência Social

3.1.2.0.8.5 -	Material de consumo	
46	I-Drogas e especialidades farmacêuticas	R\$ 30.000.000
47	II-Gêneros alimentícios.....	R\$ 12.000.000
48	III-Gasolina, óleo e lubrificantes .....	R\$ 6.000.000
49	IV-Artigos de expediente e escritório...	R\$ 4.000.000
49-A	V-Material de consumo em geral .....	R\$ 8.000.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de fevereiro de 1966.

Dr. José Marcendes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.

Carlos de Oliveira  
Diretor